



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 21 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo como **FISCAIS TITULARES E SUBSTITUTOS**, para acompanhamento e fiscalização dos seguintes Contratos, a **SABER**:

- Contrato nº 01/2017 referente ao Pregão Eletrônico 05/2016 – Processo nº 23500.002534/2016-19, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Poços de Caldas e a empresa GUARDSEG Vigilância e Segurança EIRELI – CNPJ: 05.891.583/0001-01, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilante nas dependências deste Campus;
- Contrato nº 02/2017 referente ao Pregão Eletrônico 05/2016 – Processo nº 23500.002534/2016-19, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Poços de Caldas e a empresa ADCON – Administração e Conservação Eireli – CNPJ: 04.552.404/0001-49, que tem como objeto a prestação de serviços de vigia nas dependências deste Campus.

FISCAIS TITULARES:

- Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564, CPF: 114.589.716-94.
- Nelson de Lima Damião, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1897220, CPF 100.421.078-73.

FISCAIS SUBSTITUTOS:

- Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284, CPF: 061.384.376-24.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

- Gustavo Pereira dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1034101, CPF: 074.371.786-48.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até **01.04.2018**.

Poços de Caldas-MG, 23 de março de 2017.

Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas